



AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Na qualidade de ordenadores de despesas das Unidades Administrativas da SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, AUTORIZO a abertura de Processo de Licitação, para atender a demanda constante do Processo Administrativo nº 2320250127000146.

Assim, considerando as informações constantes dos autos do processo, proceda o início dos trabalhos cabendo à realização do certame licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o edital e seus anexos, resultado do certame e o(s) contrato(s) celebrado(s), em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 8º, § 1º, IV da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

DETERMINO, a divulgação e manutenção:

1. do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;
2. dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do § 3º do Art. 54 da Lei nº 14.133/2021;

Cumpra-se.

Paracuru/CE, 05 de fevereiro de 2025.

LOIDE CHRYSTINE PEIXOTO LANDIM

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

ANDRÉ BRANDÃO FERREIRA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração